SÊNIOR
Auditores e Consultores

LION FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ nº 33.304.790/0001-58

Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.
CNPJ nº 23.863.529/0001-34

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Em 31 de maio de 2024

SÊNIOR
Auditores e Consultores

Maringá – PR., 22 de outubro de 2024.

Aos
Administradores e Cotistas do
LION FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ nº 33.304.790/0001-58
(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)
São Paulo – SP

Prezados Senhores,

Encaminhamos, por intermédio da presente, para apreciação e análise de Vs. Sas., **Relatório dos Auditores Independentes,** sobre as demonstrações financeiras levantadas em 31 de maio de 2024.

Colocamo-nos à disposição de Vs. Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que julgarem necessários.

Atenciosamente,

AGNALDO APARECIDO DE SOUZA
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0
SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC-PR 004940/O-6

SÊNIOR
Auditores e Consultores

LION FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ nº 33.304.790/0001-58
(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstrações financeiras
Em 31 de maio de 2024

Conteúdo

- **Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis, 4 e 5**
- **Balanços patrimoniais, 6**
- **Demonstração do resultado, 7**
- **Demonstração do resultado abrangente, 8**
- **Demonstração das mutações do patrimônio líquido, 9**
- **Demonstração dos fluxos de caixa, 10**
- **Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis, 11 a 25**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Cotistas do
LION FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)
São Paulo – SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do **LION FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA ("Fundo")**, administrado pela **Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.**, que compreendem o balanço patrimonial e as respectivas demonstração do resultado, do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa em 31 de maio de 2024, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do **LION FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA ("Fundo")** pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para abstenção de opinião

a) Avaliação dos investimentos em Companhias de capital fechado

Conforme nota explicativa nº 01, a Administradora do Fundo, com base na Instrução CVM 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento", onde o Fundo deve avaliar seus investimentos pelo valor justo. Em 31 de maio de 2024, o Fundo não realizou a avaliação de acordo com essas regras, portanto, não reconheceu os investimentos destacados na nota explicativa nº 05 com base no valor justo e seus respectivos efeitos no resultado do exercício. Em virtude disso, não foi possível obtermos evidências de auditoria apropriadas e suficientes para mensurar o efeito no resultado do exercício findo em 31 de maio de 2024 e se o mesmo se encontrava livre de distorções materiais, não sendo possível mensurar o efeito de eventuais ajustes, se houver, no respectivo resultado e no ativo do Fundo.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao período findo em 31 de maio de 2023, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram em 24 de outubro de 2023 relatório de auditoria com abstenção de opinião relacionada a falta de auditoria das demonstrações contábeis das Companhias investidas.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações regulamentados Comissão de Valores Mobiliários - CVM, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas na legislação da CVM, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das suas operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e a de emitir um relatório de auditoria.

Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação à administração do Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Maringá – PR, 22 de outubro de 2024.



LION FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ nº 33.304.790/0001-58

Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.

CNPJ nº 23.863.529/0001-34

Demonstração da posição financeira em 31 de maio de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R$)

	Nota	31/05/2024	% sobre o patrimônio líquido	31/05/2023	% sobre o patrimônio líquido
Ativo					
Caixa e equivalentes de caixa	**4**	**4**	**0,01**	**10**	**0,03**
Disponibilidades		**4**	**0,01**	**10**	**0,03**
Banco conta movimento		4	0,01	10	0,03
Títulos e valores mobiliários		**29.992**	**103,49**	**30.076**	**102,99**
Participação em ações de companhias fechadas	**5**	**29.992**	**103,49**	**29.992**	**102,70**
Gobbi Negócios Empresariais Ltda.		29.533	101,91	29.533	101,13
Kheiros Pater Inovação S.A.		459	1,58	459	1,57
Land Gold Mineração ltda.		-	-	-	-
Cotas de fundos de investimento		**-**	**-**	**84**	**0,29**
Money Market Fundo de Investimento Renda Fixa		-	-	84	0,29
Outros créditos		**6**	**0,02**	**5**	**0,02**
Despesas antecipadas		6	0,02	5	0,02
Total do ativo		**30.002**	**103,52**	**30.091**	**103,04**
Passivo					
Circulante		**1.023**	**3,53**	**888**	**3,04**
Encargos a pagar		**1.023**	**3,53**	**888**	**3,04**
Taxa de administração (*)		80	0,28	10	0,03
Taxa de gestão (*)		216	0,75	161	0,55
Aquisição de ativos		33	0,11	33	0,11
Taxa de fiscalização CVM		12	0,04	2	0,01
Credores - conta liquidação pendente		682	2,35	682	2,34
Patrimônio líquido	**8**	**28.979**	**100,00**	**29.203**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**30.002**	**103,53**	**30.091**	**103,04**

(*) Transações com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras.

LION FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ nº 33.304.790/0001-58

Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.

CNPJ nº 23.863.529/0001-34

Demonstração do resultado
Para os exercícios findos em 31 de maio de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R$)

Composição do resultado do exercício	Nota	31/05/2024	31/05/2023
Ações de companhias fechadas	**6**	**-**	**-**
Resultado com ações de companhias fechadas		-	-
Cotas de fundos de investimento	**5**	**(6)**	**17**
Resultado com investimento em cotas de fundos de investimento financeiro		(6)	17
Demais despesas		**(219)**	**(216)**
Taxa de administração		(140)	(120)
Taxa de gestão		(55)	(60)
Auditoria		(14)	(4)
Taxa de fiscalização CVM		(10)	(4)
Despesas de prestação de serviços		-	(13)
Consultoria		-	(8)
Consultoria jurídica		-	(8)
Resultado líquido no exercício		**(225)**	**(199)**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente
Para os exercícios findos em 31 de maio de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R$)

	31/05/2024	31/05/2023
Resultado do exercício	**(225)**	**(199)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(225)**	**(199)**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras.

LION FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ nº 33.304.790/0001-58
Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.
CNPJ nº 23.863.529/0001-34

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 31 de maio de 2024 e de 2023
(Em milhares de reais - R$)

	Cotas Integralizadas	Lucros (Prejuizos) acumulados	Total
Em 31 de maio de 2022	**466**	**(281)**	**185**
Emissão de cotas	29.218	-	**29.218**
Resultado líquido do exercício	-	(199)	**(199)**
Em 31 de maio de 2023	**29.684**	**(480)**	**29.204**
Resultado líquido do exercício	-	(225)	**(225)**
Em 31 de maio de 2024	**29.684**	**(705)**	**28.979**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras.

LION FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ nº 33.304.790/0001-58
Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.
CNPJ nº 23.863.529/0001-34

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto

Para os exercícios findos em 31 de maio de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R$)

	Nota	31/05/2024	31/05/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resgate (Aplicação) em cotas de fundos de investimento		78	(66)
Pagamento de taxa de administração		(70)	(281)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		-	(9)
Pagamento de auditoria		(14)	(4)
Pagamento de serviços consultoria jurídica		-	-
Pagamento de despesas diversas		-	(30)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(6)**	**(390)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de ações de companhias fechadas		-	(28.818)
Caixa líquido das atividades de investimento		**-**	**(28.818)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Emissão de cotas		-	29.218
Caixa líquido das atividades de financiamento		**-**	**29.218**
Variação líquida no caixa e equivalentes de caixa		**(6)**	**10**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**4**	10	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**4**	4	10
Variação líquida no caixa e equivalentes de caixa		**(6)**	**10**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O Lion Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("Fundo"), foi constituído em 26 de março de 2019, sob forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 25 de setembro de 2020. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, conforme definido no artigo 11º da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.

O Fundo tem prazo de duração de 20 (vinte) anos contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado ou encerrado antecipadamente mediante aprovação pela Assembleia Geral de Cotistas.

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas e o retorno financeiro aos cotistas no longo prazo, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão das companhias alvo, durante o período de investimento, participando do processo decisório de cada uma das companhias investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégia e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: (i) titularidade de valores mobiliários que integrem os respectivos blocos de controle das companhias investidas; (ii) celebração de acordos de acionistas ou de sócios das companhias investidas; e (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure ao Fundo efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão das companhias investidas, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração, quando aplicável.

O Fundo fica dispensado a participar no processo decisório da companhia investida quando: (i) o investimento do Fundo na companhia investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da companhia investida; ou (ii) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral e aprovação pela maioria das cotas subscritas presentes.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando que o Fundo cumpre cumulativamente os seguintes indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;
- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

- O regulamento do Fundo define estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

A ausência de alguma dessas características típicas não necessariamente desqualifica uma entidade para ser entidade de investimento.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração da carteira do Fundo é realizada pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda. (“Administradora”) e a gestão da carteira do Fundo é realizada pela WNT Gestora de Recursos Ltda. (“Gestora”).

2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 175/22 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização de determinados investimentos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva realização financeira desses investimentos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas premissas/expectativas.

As demonstrações contábeis e foram aprovadas pela Administradora em 22 de outubro de 2024.

3. Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas estão destacadas abaixo:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações contábeis e que estão apresentadas em milhares de reais.

b) Participação em companhias fechadas – ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, que não possuem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são registradas inicialmente pelo seu

valor de aquisição e ajustadas pelo seu valor justo, nos termos da Instrução CVM Nº 579/16.

O resultado decorrente da avaliação dos ativos, mesmo que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado com ações de companhias fechadas".

c) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica "Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro".

d) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

e) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de maio de 2024, o caixa e equivalentes de caixa do Fundo é representado por depósitos bancários no montante de R$ 4 (R$ 10 em 2023).

5. Títulos e valores mobiliários

a. Participação em ações de companhias fechadas

Em 31 de maio de 2024 e de 2023, o Fundo detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

	2024		2023	
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Valor Justo**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Gobbi Negócios Empresariais Ltda.	29.533.000	29.533	29.533.000	29.533
Kheiros Pater Inovação S.A.	219.200	459	219.200	459
Land Gold Mineração ltda.	200.000	-	200.000	-
Total	**29.952.200**	**29.992**	**29.952.200**	**29.992**

Apresentamos abaixo a movimentação ocorrida nos exercícios findos em 31 de maio de 2024 e de 2023, e o registro do valor justo das ações de companhias fechadas:

		2024		
Ações de companhias fechadas	**2023**	**Aquisição de Ações**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Gobbi Negócios Empresariais Ltda.	29.533	-	-	29.533
Kheiros Pater Inovação S.A.	459	-	-	459
Land Gold Mineração ltda.	-	-	-	-
Total	**29.992**	**-**	**-**	**29.992**

		2023		
Ações de companhias fechadas	**2022**	**Aquisição de Ações**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Gobbi Negócios Empresariais Ltda.	-	29.533	-	29.533
Kheiros Pater Inovação S.A.	459	-	-	459
Land Gold Mineração ltda.	-	-	-	-
Total	**459**	**29.533**	**-**	**29.992**

a. Descrição das companhias investidas

- **Gobbi Negócios Empresariais Ltda.**

Gobbi Negócios Empresariais Ltda., sociedade empresária, inscrita no CNPJ/ME nº 68.507.334/0001-90, com sede na cidade de Uberlândia, Minas Gerais, na Avenida dos Vinhedos, nº 71, sala 904, bairro Morada da Colina, CEP: 38411-159 (“Gobbi” ou “Sociedade”), desenvolve as atividades de compra e venda de imóveis próprios (CNAE 6810-2/01).

O Fundo celebrou o Contrato de Compra e Venda de Quotas Sociais e Outras Avenças (“Contrato”) em 07 de julho de 2022, adquirindo 33.000 quotas da Sociedade, correspondente a 3% do capital social da Sociedade, todas elas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus.

O preço da compra das quotas será de R$ 33.000 (trinta e três mil reais) a ser pago no ato da assinatura do contrato.

Em Ata de Reunião de sócios realizada em 07 de julho de 2022, os sócios aprovaram por unanimidade de votas, entre outras matérias: o aumento do capital social que era de R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) para R$ 30.600.000,00 (trinta milhões e seiscentos mil reais) em função da incorporação da totalidade da reserva contábil " AFAC" – Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital – no valor de R$ 29.500.000,00, segundo a posição do Balanço Social especialmente elaborado e fechado nesta data. Dessa forma, o capital social passa a ser de R$ 30.600.000,00, dividido em 30.600.000 quotas, sendo R$ 29.533.000,00 integralizados em nome do Fundo, o saldo remanescente de responsabilidade dos demais sócios.

- **Kheiros Pater Inovação S/A.**

Kheiros Pater Inovação S/A., sociedade por ações, com sede em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 29.271.960/0001-78, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCEMG sob nº 31300119149 ("Companhia"), desenvolve as atividades de pesquisa, desenvolvimento experimental e exploração de patentes em ciências naturais (CNAE 7210-0/00).

O capital social da sociedade é de R$ 2.740, representado por 2.740.000 ações, totalmente subscrito e integralizado, sendo 2.581.080 (dois milhões, quinhentas e oitenta e uma mil e oitenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 158.920 (cento e cinquenta e oito mil, novecentas e vinte) ações preferenciais, nominativas, sem valor nominal e sem direito a voto.

- **Land Gold Mineração Ltda.**

Land Gold Mineração Ltda., sociedade limitada, com sede em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida dos Vinhedos, nº 71, Sala 904 C, Bairro Morada da Colina, CEP 38.411-159, inscrita no CNPJ sob o nº 07.819.574/0001-35, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCEMG sob nº 31207471636.

A Sociedade desenvolve as seguintes atividades: aproveitamento de jazidas minerais no território nacional, através da pesquisa, exploração, extração, beneficiamento, industrialização, transporte, embarque e comércio de bens minerais; e a participação em outras empresas;

O capital social da sociedade é de R$ 200, representado por 200.000 (duzentos mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, o Fundo possui participação de 100% no capital social da companhia.

6. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo somente poderá operar no mercado de derivativos (i) para fins de proteção patrimonial; ou (ii) quando tais operações envolverem opções de compra ou venda de ações da Companhia Alvo com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 31 de maio de 2024 e de 2023, o Fundo não realizou transações com instrumentos financeiros derivativos.

7. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da Administradora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

Os principais fatores de riscos aos que os recursos que constam na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos estão descritos abaixo.

(i) Risco de Crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Valores Mobiliários ou dos Ativos Financeiros ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira do Fundo;

(ii) Risco de Derivativos: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo;

(iii) Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e à Política Governamental: O Fundo também pode estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que podem resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira do Fundo e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos podem acarretar prejuízos para os Cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o Fundo desenvolve suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente podem impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do

Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo;

(iv) Risco de Mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da Carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas;

(v) Riscos Relacionados às Companhias Alvo e aos Valores Mobiliários de Emissão das Companhias Alvo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. A carteira de investimentos está concentrada em Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Companhias Alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Companhias Alvo, (ii) solvência das Companhias Alvo e (iii) continuidade das atividades das Companhias Alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira de investimentos e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora, os pagamentos relativos aos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia Alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas podem experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos;

(vi) Risco sobre a Propriedade das Companhias Alvo: Apesar de a Carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo, a propriedade das Cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais Valores Mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os Valores Mobiliários e Outros Ativos da Carteira de modo não individualizado, no limite deste Regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de Cotas que detém no Fundo;

(vii) Riscos Relacionados aos Setores de Atuação das Companhias Alvo: O objetivo do Fundo é realizar investimentos nas Companhias Alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das Cotas;

(viii) Riscos Relacionados à Distribuição de Dividendos Diretamente aos Cotistas: Os recursos gerados pelo Fundo são provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos Valores Mobiliários integrantes de sua Carteira, bem como pela alienação de referidos Valores Mobiliários. Portanto, a capacidade do Fundo de amortizar Cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados;

(ix) Risco Operacional das Companhias Alvo: Em virtude da participação nas Companhias Alvo, todos os riscos operacionais das Companhias Alvo podem resultar em perdas

patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influencia na definição da política estratégica e na gestão das Companhias Alvo;

(x) Risco de Investimento nas Companhias Alvo Constituídas e em Funcionamento: O Fundo pode investir nas Companhias Alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais companhias: (a) estarem inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente os Cotistas, podem ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima;

(xi) Risco de Diluição: O Fundo pode não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas Companhias Alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das Companhias Alvo no futuro, o Fundo pode ter sua participação no capital das Companhias Alvo diluída;

(xii) Risco de Concentração da Carteira do Fundo: A Carteira do Fundo pode estar concentrada nos Valores Mobiliários de emissão de uma única Companhia Alvo. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas Companhias Alvo, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora;

(xiii) Risco de Patrimônio Negativo: as eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo;

(xiv) Risco Relacionado às Corretoras e Distribuidoras de Valores Mobiliários: O Fundo pode ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários;

(xv) Riscos de Liquidez dos Ativos do Fundo: As aplicações do Fundo nos Valores Mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os Valores Mobiliários, pode não haver comprador ou o preço de negociação obtido pode ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos Cotistas;

(xvi) Risco de Liquidez Reduzida das Cotas: O volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as Cotas do Fundo não apresentam liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não é permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas Cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no Regulamento;

(xvii) Risco do Mercado Secundário: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das Cotas só pode ser feito ao término do Prazo de Duração do

Fundo, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas Cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas Cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor;

(xviii) Risco de Restrições à Negociação: As Cotas do Fundo são distribuídas mediante esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476, sendo vedada a sua negociação no mercado secundário. Ainda, determinados ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores, especialmente o Banco Central do Brasil. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da carteira e precificação dos ativos poderão ser prejudicadas;

(xix) Prazo para Resgate das Cotas: Ressalvada a amortização de Cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas Cotas somente pode ocorrer após o término do Prazo de Duração do Fundo, ocasião em que todos os Cotistas devem resgatar suas Cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto neste Regulamento. Tal característica do Fundo pode limitar o interesse de outros investidores pelas Cotas do Fundo.

(xx) Risco de Amortização em Ativos: Em caso de iliquidez dos Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos do Fundo, as Cotas do Fundo, por orientação da Assembleia Geral, podem ser amortizadas mediante entrega de Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos aos Cotistas, proporcionalmente. Nesse caso, os Cotistas podem encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização;

(xxi) Resgate por Meio da Dação em Pagamento dos Ativos Integrantes de Carteira do Fundo: O Regulamento estabelece que, ao final do Prazo de Duração ou em caso de liquidação, Fundo pode efetuar o resgate das Cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na Carteira do Fundo. Nesse caso, os Cotistas podem receber Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas Cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e podem encontrar dificuldades para alienã-los;

(xxii) Risco Relacionado ao Desempenho Passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas Companhias Alvo. Ainda, não há qualquer garantia de que o Fundo encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Considerando, também, o Prazo de Duração do Fundo, que pode ser prorrogado, mediante deliberação da Assembleia Geral em tal sentido, os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial;

(xxiii) Inexistência de Garantia de Rentabilidade: A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo nas Companhias Alvo, caso elas apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas respectivas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo. Ademais, as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas;

(xxiv) Riscos de Alteração da Legislação Aplicável ao Fundo e/ou aos Cotistas: A legislação aplicável ao Fundo, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos podem impactar de maneira adversa o valor das Cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das Cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis podem impactar os resultados do Fundo;

(xxv) Risco de não Realização de Investimento pelo Fundo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento nas Companhia Alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo em não realização deles; e

(xxvi) Inexistência de Garantia De Eliminação de Riscos: A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua Carteira estão sujeitos, que podem acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas no Fundo. Embora a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. O Fundo não conta com garantia da Administradora, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e consequentemente, os Cotistas. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos pode ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

8. Encargos debitados ao Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo durante os exercícios findos em 31 de maio de 2024 e de 2023, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio apresentado na nota explicativa nº 10:

	31/05/2024		31/05/2023	
Encargos	**Saldo**	**% sobre o PL médio**	**Saldo**	**% sobre o PL médio**
Taxa de administração	140	0,48	120	0,46
Taxa de gestão	55	0,19	60	0,23
Auditoria	14	0,05	4	0,01
Taxa de fiscalização CVM	10	0,04	4	0,01
Despesas de prestação de serviços	-	-	13	0,05
Consultoria	-	-	8	0,03
Consultoria jurídica	-	-	8	0,03
Total	**219**	**0,76**	**216**	**0,82**

9. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por cotas de uma única classe, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos. As cotas têm o seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido do Fundo pelo número de cotas do Fundo ao final de cada dia, observadas as normas contábeis aplicáveis ao Fundo e as disposições do regulamento do Fundo.

Em 31 de maio de 2024, o Fundo possui 84.853,55001013 cotas integralizadas com valor patrimonial de R$ 341,521137.

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade apurada com base na variação da cota, desconsiderando o efeito da distribuição de rendimentos, quando houver, e o patrimônio líquido médio nos exercícios findos em 31 de maio de 2024 e de 2023:

Exercício	**Patrimônio líquido médio**	**Valor da cota**	**Rentabilidade do Fundo**
		(R$)	(%)
31 de maio de 2024	29.100	341,521137	(0,77)
31 de maio de 2023	26.273	344,162781	(11,18)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Emissão, integralização, amortização e resgate de cotas

A emissão, subscrição e integralização de cotas do Fundo, bem como de eventuais novas cotas emitidas pelo Fundo, atenderão às seguintes condições: (i) valor unitário idêntico na data de emissão; e (ii) as cotas serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional ou em ativos (sendo certo que, tais ativos terão seus valores auferidos de acordo com seu valor de mercado, conforme laudo realizado por empresa independente de avaliação e/ou auditoria), no prazo e na data determinados no compromisso de investimento.

a. Emissão e Integralização

Conforme previsto no regulamento, a primeira emissão de cotas do Fundo foi autorizada a emissão de até 5.000 (cinco mil) cotas, com valor unitário de R$ 1 (um mil reais), totalizando

uma Primeira Emissão de até R$5.000, podendo ocorrer emissões de novas cotas por decisão de Assembleia Geral de Cotistas e conforme características por ela aprovadas, ressalvado o disposto no Parágrafo Oitavo do Regulamento. Caso seja utilizado o valor patrimonial da cota do dia da efetiva integralização, a quantidade de cotas deverá ser ajustada automaticamente de forma a refletir o valor total da respectiva emissão de cotas do Fundo. As cotas constitutivas do patrimônio inicial mínimo, no valor de R$ 500, deverão ser integralizadas em até 2 (dois) anos, a contar da data de registro na CVM.

No exercício findo em 31 de maio de 2024, não houve integralização/emissão de novas cotas (84.375,531749 cotas no montante total de R$ 29.218 em 2023).

b. Resgate e amortização

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou sua liquidação antecipada.

A Administradora poderá realizar amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de ativos alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.
A Assembleia Geral poderá determinar à Administradora que, em caso de iliquidez dos ativos do Fundo, não havendo recursos disponíveis, a amortização das cotas seja realizada mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, na proporção das cotas detidas por cada cotista.

Em qualquer hipótese de amortização e inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos decorrente do resgate, a amortização ou o resgate se dará após a dedução de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias do Fundo tratadas no regulamento do Fundo e na regulamentação aplicável.

Nos exercícios findos em 31 de maio de 2024 e de 2023, não houve amortização/resgate de cotas.

12. Política de distribuição dos resultados

As quantias atribuídas ao Fundo a título de dividendos, declarados em favor das ações de sua propriedade e que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas companhias investidas, bem como demais rendimentos e proventos, serão, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas (a) distribuídas aos cotistas, na proporção das cotas por eles detidas, ou (b) reinvestidos no Fundo.

13. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

O Fundo é administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda., autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 15.170, de 12 de agosto de 2016 (“Administradora”).

As atividades de custódia, controladoria, escrituração de cotas e tesouraria de cotas são prestadas pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

14. Remuneração da administração e gestão

a. Taxa de administração e gestão

Os prestadores de serviços de: (i) administração e controladoria dos ativos integrantes da carteira do Fundo, bem como tesouraria e distribuição, receberão do Fundo, a partir da data da primeira integralização de Cotas, a Taxa de Administração correspondente à R$ 10 mensais, corrigida anualmente pelo IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), apurado e divulgado pela FGV (Fundação Getúlio Vargas) ou outro índice que venha a substituí-lo, a contar do início das atividades do Fundo; e (ii) gestão dos ativos integrantes da carteira do Fundo, receberão do Fundo Taxa de Gestão correspondente à R$ 5 mensais, corrigida anualmente pelo IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), apurado e divulgado pela FGV (Fundação Getúlio Vargas) ou outro índice que venha a substituí-lo, a contar do início das atividades do Fundo, observada a carência dos primeiros 06 (seis) meses para a Taxa de Gestão.

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, por período vencido, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de maio de 2024, a taxa de administração registrada foi de R$ 140 (R$ 120 em 2023).

No exercício findo em 31 de maio de 2024, a taxa de gestão registrada foi de R$ 55 (R$ 60 em 2023).

b. Demais taxas

O Fundo não cobrará taxa de ingresso, quando da subscrição ou integralização de cotas, tampouco taxa de saída, quando do pagamento de amortizações ou do resgate.

15. Divulgação de informações

A política de divulgação de informações relativa ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação mensal do valor patrimonial da cota, a rentabilidade do exercício, o patrimônio e o valor dos investimentos do Fundo, o envio semestral da relação de demandas judiciais ou extrajudiciais, o balancete semestral e o relatório da Administradora. A publicação de informações deve ser feita na página da Administradora na rede mundial de computadores e mantida disponível aos cotistas em sua sede.

16. Legislação tributária

IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

17. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Conforme Resolução CVM n° 162/22, a Administradora no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Demandas judiciais

A Administradora não possui conhecimento de registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a Administradora.

19. Partes Relacionadas

Durante os exercícios findos em 31 de maio de 2024 e de 2023, o Fundo realizou transações com partes relacionadas, conforme divulgado abaixo:

	2024			
Transação	**Valores a Pagar**	**Despesa Registrada**	**Instituição**	**Relação**
Taxa de Administração	80	140	Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.	Administradora
Taxa de Gestão	216	55	WNT Gestora de Recursos Ltda.	Gestora

	2023			
Transação	**Valores a Pagar**	**Despesa Registrada**	**Instituição**	**Relação**
Taxa de Administração	10	120	Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.	Administradora
Taxa de Gestão	161	60	WNT Gestora de Recursos Ltda.	Gestora

20. Alterações estatutárias

Durante o exercício findo em 31 de maio de 2024, não ocorreram alterações estatutárias que requeressem divulgação nestas demonstrações financeiras.

21. Eventos subsequentes

Até a data de autorização de emissão das demonstrações contábeis pela Administradora do Fundo, não ocorreram eventos que necessitem de divulgação e que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira do Fundo.

22. Outros assuntos

- **Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022**

  Em 23 de dezembro de 2022, foi publicado pela CVM a Resolução nº 175, conforme alterada pelas Resoluções CMV nº 181/23, nº 184/2023 e nº 187/2023, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos Fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os Fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 555/14 e entrou em vigor em 2 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

  A Administradora está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações contábeis, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

***

MARCOS FERREIRA COSTA
CPF 296.447.968-29
Diretor Responsável

JOÃO MARCELO SILVA FEVEREIRO
CRC 1SP260152/O-3